



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº. 3898 DE 13 DE JUNHO DE 2014

"Concede progressão de nível a servidora efetiva GELSI SOARES RICARDO, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º - Fica o nível da servidora efetiva abaixo, alterada dentro de seu respectivo cargo, assim enquadrada:

Servidora	Cargo	Classe / Nível atual	Classe / Nível alterada
GELSI SOARES RICARDO	MANUTENÇÃO E LIMPEZA	C/05	C/06

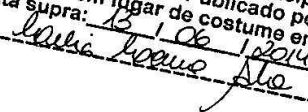
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/06/2014, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 13/06/2014




MATUPÁ
Um povo forte, um município forte